



DELIBERAÇÃO 524CIB/2025

Aprova o Incremento estadual, para a realização do exame de Tomografia por Emissão de Pósitrons (02.06.01.009-5) PET SCAN/PET CT, através do UNACON/CACON de referência do paciente, sendo que o valor atual é de R\$ 842,78, mais o processamento do referido código no valor de 2.107,22, passando para o valor do incremento de **R\$ 931,28**.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 293ª reunião ordinária da CIB de 14 de agosto de 2025.

Considerando a Deliberação nº 092/CIB/2019 que aprovou o fluxograma para solicitação de Tomografia por Emissão de Pósitrons (02.06.01.009-5) PET SCAN/PET CT, através do UNACON/CACON de referência do paciente.

Considerando a Deliberação nº 263/CIB/2024 que aprovou o Incremento Estadual, para realização dos exames Tomografia por Emissão de Pósitrons (02.06.01.009-5) PET SCAN/PET CT, através do UNACON/CACON de referência do paciente, com vigência para a competência **Julho/2024**, no valor de **R\$ 842,78**, mais o processamento do referido código, no valor de R\$ 2.107,22.

Considerando a Deliberação nº 424/CIB/2024 que aprovou a nova distribuição das referências para os serviços de PET- SCAN implantados em Santa Catarina.

Considerando a reivindicação da Clínica Reichow, referente à solicitação de reajuste de 4,83% no financiamento do procedimento de Tomografia por Emissão de Pósitrons – PET SCAN/PET CT (código 02.06.01.009-5).

APROVA

Art. 1º O Incremento estadual, para a realização do exame de Tomografia por Emissão de Pósitrons (02.06.01.009-5) PET SCAN/PET CT, através do UNACON/CACON de referência do paciente, sendo que o valor atual é de R\$ 842,78, mais o processamento do referido código no valor de 2.107,22, passando para o valor do incremento de **R\$ 931,28**.

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor na competência **Agosto/2025**.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **137I2UYI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 21/08/2025 às 15:30:12
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/08/2025 às 17:20:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTc4MDRfMTk5NTU5XzlwMjVfMTM3STJVVWUk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00197804/2025** e o código **137I2UYI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.